ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 98/2026

I – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Os equipamentos serão utilizados nas instruções práticas e simulados relacionados à utilização de Desfibrilador Externo Automático – DEA, possibilitando que os alunos realizem treinamentos em ambiente seguro, adequado e compatível com os protocolos operacionais aplicáveis às atividades de emergência.

A utilização de DEA's específicos para treinamento é indispensável para assegurar a adequada capacitação prática dos Bombeiros Militares Temporários, permitindo o desenvolvimento das habilidades técnicas necessárias para atuação em ocorrências reais, sem comprometer os equipamentos operacionais destinados ao atendimento efetivo da população.

Após a conclusão do Curso de Formação, os equipamentos serão distribuídos entre os quartéis pertencentes ao 14º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC, contribuindo para a continuidade das atividades de treinamento, reciclagem operacional e capacitação permanente das equipes lotadas nas unidades operacionais da região.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da importância de fortalecer as ações de formação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais envolvidos nas atividades de atendimento emergencial, promovendo maior padronização dos procedimentos, melhoria da capacidade operacional e ampliação da segurança nas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir melhores condições de capacitação prática, fortalecimento das atividades de ensino e treinamento operacional e adequada preparação das equipes responsáveis pelo atendimento à população, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas identificadas.

II – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a adequada utilização em treinamentos e capacitações voltadas ao uso de Desfibrilador Externo Automático – DEA.

Os equipamentos deverão possuir características compatíveis com atividades de treinamento prático, permitindo a simulação das rotinas operacionais de utilização do DEA, incluindo

comandos de voz, simulação de análise cardíaca, orientação de procedimentos e funcionamento compatível com os protocolos de treinamento aplicáveis.

Os DEA's de treinamento deverão ser equipamentos específicos para fins educacionais e de capacitação, não destinados ao uso clínico em pacientes, devendo possuir funcionamento seguro, estrutura resistente e facilidade operacional para utilização em ambientes de instrução e treinamento.

A solução deverá contemplar equipamentos novos, sem uso anterior, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos acessórios e componentes necessários à sua utilização conforme especificações do fabricante e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 073107/2025.

A contratada deverá assegurar a garantia do equipamento, bem como manter as condições de habilitação e regularidade durante toda a execução contratual, observando as exigências legais aplicáveis à contratação pública.

Dessa forma, os requisitos da contratação buscam assegurar que os equipamentos adquiridos atendam adequadamente às necessidades de treinamento do CBM do Município de Quilombo/SC, proporcionando segurança, eficiência e condições apropriadas para capacitação das equipes envolvidas.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade administrativa identificada, a estimativa quantitativa foi definida com base na demanda atual do Município de Quilombo/SC para utilização dos equipamentos em treinamentos e capacitações relacionados ao atendimento pré-hospitalar e suporte básico à vida. Dessa forma, prevê-se a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
12	Desfibrilador Externo Automático – DEA de treinamento	2 (DUAS) unidades

A definição quantitativa considera a necessidade de disponibilização dos equipamentos para utilização em treinamentos práticos, simulados e capacitações operacionais, permitindo melhor atendimento às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC.

Assim, a estimativa mostra-se compatível com a necessidade atualmente identificada e adequada às finalidades pretendidas pela contratação.

IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tomando como referência os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 073107/2025, decorrente do Processo CBMSC nº 4044/2025.

Considerando a intenção de aquisição de 2 (duas) unidades de DEA de treinamento, ao valor unitário de R$ 1.062,50, o valor total estimado da contratação perfaz R$ 2.125,00.

A estimativa foi construída com base em referência formal e vigente da Administração Pública, mostrando-se compatível com os valores praticados no mercado e adequada para fins de planejamento da contratação.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de fornecedores especializados na comercialização de equipamentos destinados ao treinamento de suporte básico à vida e utilização de Desfibrilador Externo Automático – DEA.

Foram analisadas soluções compatíveis com a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC, constatando-se que os equipamentos de treinamento disponíveis no mercado apresentam características semelhantes quanto à finalidade de capacitação prática e simulação operacional.

Também foi identificada a existência da Ata de Registro de Preços nº 073107/2025, decorrente do Processo CBMSC nº 4044/2025, cuja solução registrada atende às necessidades do Município de Quilombo/SC, apresentando compatibilidade técnica e econômica para a contratação pretendida.

Diante disso, concluiu-se que a adesão à referida Ata de Registro de Preços mostra-se solução adequada para atendimento da necessidade administrativa, reunindo equipamento compatível com o objeto pretendido, regularidade da contratação e maior celeridade administrativa quando comparada à realização de novo procedimento licitatório.

VI – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso em análise, não se mostra necessária a adoção de parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste na aquisição de equipamentos da mesma natureza, características e finalidade, destinados ao treinamento operacional das equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC.

A aquisição conjunta dos equipamentos proporciona maior padronização dos materiais utilizados nos treinamentos, facilita a gestão contratual e assegura uniformidade operacional durante a utilização dos equipamentos.

Além disso, a contratação em item único mostra-se mais adequada sob o ponto de vista administrativo e operacional, não havendo ganho de eficiência ou economicidade na eventual divisão da contratação.

Assim, a solução mostra-se adequadamente dimensionada às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC sem prejuízo à competitividade ou à economicidade da contratação.

VII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se proporcionar melhores condições para realização de treinamentos práticos relacionados ao uso de Desfibrilador Externo Automático – DEA, permitindo maior capacitação técnica das equipes envolvidas nas atividades de atendimento emergencial.

Pretende-se obter maior padronização dos treinamentos, melhoria da preparação operacional dos servidores, fortalecimento das ações de capacitação contínua e aprimoramento das rotinas de atendimento pré-hospitalar.

A contratação também busca preservar os equipamentos destinados ao uso operacional real, evitando desgaste decorrente de utilização em treinamentos e contribuindo para manutenção da disponibilidade dos equipamentos utilizados em ocorrências efetivas.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão relacionados ao fortalecimento das atividades de capacitação, melhoria da eficiência operacional e ampliação da segurança nas atividades desempenhadas pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC.

VIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Para a formalização da contratação, deverão ser adotadas previamente as providências administrativas necessárias à instrução regular do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 073107/2025, incluindo a juntada da documentação pertinente, justificativas técnicas, pesquisa de preços, aceite do fornecedor e autorização do órgão gerenciador da ata.

Também deverá ser providenciada a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a entrega dos equipamentos, verificar a conformidade dos itens fornecidos e atestar o cumprimento das obrigações contratuais.

Quanto à capacitação, não se identificou necessidade de treinamento específico prévio para fiscalização contratual, considerando a baixa complexidade do objeto e a natureza do fornecimento pretendido.

Assim, as providências prévias concentram-se na adequada instrução administrativa do processo e na organização interna necessária ao recebimento e utilização dos equipamentos.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido.

Os equipamentos objeto da contratação possuem natureza autônoma e podem ser utilizados independentemente de outras contratações complementares, atendendo de forma suficiente à necessidade administrativa identificada.

X - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente ao descarte futuro de componentes eletrônicos e baterias dos equipamentos, devendo ser observadas, quando aplicáveis, as normas ambientais pertinentes e as orientações do fabricante quanto à destinação adequada dos materiais.

A Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC deverá priorizar a correta utilização, conservação e destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil, observando as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis.

XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir do presente estudo, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e viável para atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC.

A aquisição de DEA’s de treinamento permitirá melhores condições para capacitação prática das equipes envolvidas nas atividades de atendimento emergencial, contribuindo para o

aperfeiçoamento técnico-operacional, padronização dos procedimentos e fortalecimento das ações de treinamento contínuo.

Além disso, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 073107/2025 revela-se solução administrativamente vantajosa, uma vez que possibilita maior celeridade na contratação, redução de custos processuais e utilização de procedimento já regularmente realizado pela Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por atender adequadamente ao interesse público, às necessidades administrativas identificadas e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Município de Quilombo/SC.

Quilombo/SC, 05 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFERSON WEIRICH
Data: 05/06/2026 13:17:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEFERSON WEIRICH
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
GBM de Quilombo/SC